



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ
UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA MARIA DA GRAÇA

**HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR
DA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA
MARIA DA GRAÇA NA ELEIÇÃO 2021**

A Comissão Eleitoral Local da UnED Maria da Graça, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ, designada pela Portaria CEFET-RJ nº 808, de 8 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e, considerando as Resoluções CODIR/CEFET/RJ nº 30/2020 e CODIR/CEFET/RJ nº 19/2021,

RESOLVE:

Homologar o registro do seguinte candidato para o provimento do cargo de Diretor da UnED Maria da Graça do CEFET/RJ, nos termos do Art. 9º da Resolução 30/2020/CODIR, após o atesto recebido pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), conforme item 3.4 da Resolução CODIR/CEFET-RJ nº 19/2021:

Saulo Santiago Bohrer – professor EBTT - matrícula SIAPE nº 1736654

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral Local
Cefet/RJ UnED Maria da Graça